



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) visando registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR SAEB, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO** cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº. 1.191/2022, e alterações posteriores, de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ITEM 3.2. DESTE TERMO DE REFERENCIA, ATRAVEZ DA SOLICITAÇÃO DO ORGÃO DEMANDANTE.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	783	KIT	KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS E 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/ CORES, 4/4 COR - ACABAMENTO: ESPIRAL		401,67	R\$ 314.507,61
2	892	KIT	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS E 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO CAPA:20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/ CORES, 4/4 COR - ACABAMENTO: ESPIRAL		401,67	R\$ 358.289,64



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

3	767	KIT	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS E 01 LIVRO DE MATEMÁTICA - 8º ANO - CAPA:20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM , PAPEL OFF-SET 75 G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/ CORES, 4/4 COR - ACABAMENTO: ESPIRAL	401,67	R\$ 308.080,89
VALOR TOTAL R\$ 980.878,14 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)					R\$ 980.878,14

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.7. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é **de 980.878,14 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, através da Secretaria Municipal da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º, dispõe: “são direitos sociais a educação, a saúde,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

a alimentação (...). Em consonância com esse direito em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei no. 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país.

Foram constituídos quatro grupos de metas:

- i) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório, e da ampliação das oportunidades educacionais;
- ii) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- iii) metas de valorização dos profissionais da educação;
- iv) metas relativas ao ensino superior.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria Municipal de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.

A educação no Brasil é conduzida a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios em que compartilham competências para a execução das ações que garantem à população o acesso à educação. Essa característica é uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação básica. Assim, as políticas educacionais devem ter seu planejamento orientado pela mobilização social e participação democrática, permitindo que os gestores atuem para o aproveitamento de programas indutores da qualidade da educação, e é nessa direção que o Plano das Ações Estratégicas do município se consolida como um importante instrumento de fortalecimento de políticas públicas de médio e longo prazo. O desafio de alcançarmos a melhoria da educação no país exige a colaboração de todos os entes da Federação em um processo de aprimoramento contínuo. O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática (resolução de problemas), fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

Nesse sentido surge o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, que têm como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional. O Sistema é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). De acordo com o resultado do IDEB, as Escolas Públicas Municipais apresentaram um pequeno avanço



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

nos anos iniciais do Ensino Fundamental, porém ficamos abaixo da média projetada para os anos finais do Ensino Fundamental, o que sem dúvida é reflexo dos anos iniciais. Tais resultados são mais preocupantes quando analisamos os Índices de Proficiência utilizados pela Prova Brasil, onde os resultados obtidos perante as avaliações são apresentados em uma escala de desempenho por disciplina, composta por níveis designados por numerais. Na escala de Língua Portuguesa existem nove níveis para explicar o desempenho dos alunos: 125, 150, 175, e assim sucessivamente até o nível 350. A escala de Matemática é composta por dez níveis que vão do 125 aos 375 pontos. Como a indicação da posição na escala, faz-se uma interpretação pedagógica dos resultados, descrevendo-se, em cada nível, o grupo de habilidades que os alunos demonstraram ter domínio os quais podem ser mensurados por meio das respostas às provas que foram submetidos, atribuindo-se, assim, um significado aos dados.

Assim o Plano Nacional de Educação, na meta 7, propôs fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais 5,2 no ensino médio. Para o município de Xinguara/PA, as metas são: XXX para os anos iniciais e XXX para os anos finais. O que já era desafiador tornou-se ainda mais preocupante após o ano de 2020, com a pandemia da COVID19, notamos que muitas dessas habilidades não foram desenvolvidas com o advento das aulas remotas, onde os alunos em muitas ocasiões não tiveram acesso aos meios tecnológicos necessários para o acompanhamento das atividades, para tanto, durante a retomada precisamos identificar quais eram essas habilidades para remediar defasagens, revisar os conteúdos e preparar os estudantes do Ensino Fundamental para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, que como todos sabem passou por mudanças estruturais desde a sua instituição em 1990. Essas mudanças foram marcantes após a incorporação da metodologia de resposta ao item (TRI) em 1995, com o desenvolvimento das Matrizes de Referência em 1997, em que após o seu sexto ciclo de aplicação foram atualizadas em 2001 em razão da ampla disseminação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

E essas mudanças não pararam por aí, em dezembro de 2017 o MEC homologou a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que definiu o conjunto de aprendizagens que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, estabelecendo assim um patamar a que todos os alunos têm direito. Cabe esclarecer que nesse documento o “Ensino Fundamental está organizado em cinco **áreas do conhecimento [Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso]**. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes **componentes curriculares**” (BRASIL, 2010). Elas se intersectam na formação dos alunos, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.” (Brasil, 2018)

A BNCC foi um importante balizador para a publicação do novo SAEB versão 1.0 em 2018, que ofereceu um conjunto de Documentos de Referência que orientariam as próximas edições de aplicação da avaliação em larga escala, culminando com a publicação de novas



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

Matrizes em 2022, que de acordo com INEP “[...] serão implementados testes de linguagens e matemática, para 5º e o 9º ano do ensino fundamental; e de ciências humanas e ciências da natureza, para o 5º ano [...]”

Nesse contexto compreendemos então que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didáticos/pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa, Matemática com vistas à melhoria do desempenho de estudantes na Avaliação do SAEB, no ensino fundamental anos iniciais e finais, da Secretaria de Educação de Xinguara/PA o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

O foco da proposta do município deverá ser a melhoria das metas dos indicadores educacionais nos IDEB subsequentes e sobretudo na consolidação das habilidades essenciais previstas.

Com essas premissas estabelecidas a coleção didática desejada para atender as necessidades deste município, deve apresentar uma proposta pedagógica inovadora destinada a melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas. Buscamos uma coleção que atenda os estudantes do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental, sendo composta de livros consumíveis, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa; Matemática, sendo para o aluno volumes por ano de escolaridade. Para o professor os livros devem apresentar a miniatura do livro do aluno, com complemento do manual de orientações específicas anexadas no início da obra; livros digitalizados para o professor e complementos extras que auxiliem no seu planejamento; aplicação de avaliações de acompanhamento e simulado para os alunos com devolutiva e análise de resultados para gestores; formações de educadores e assessoria pedagógica. Esses elementos básicos são essenciais para que haja operacionalização técnica suficiente de forma a engendrar resultados significativos na aprendizagem dos alunos.

A coleção deve ainda ampliar o trabalho do professor em sala de aula, propiciar o engajamento dos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem, contribuir para uma aprendizagem significativa e oferecer à equipe gestora subsídios para a implementação de planos de intervenção pedagógica e para o monitoramento da rede. Conforme citado acima, para atender os componentes curriculares destacados, a coleção didática almejada, necessariamente precisa seguir as orientações das novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC, organizadas de acordo com eixos do conhecimento para 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixos cognitivos, nesse sentido, a edição dos exemplares não devem ser inferiores ao ano de 2023, pois assim estarão atualizados de acordo com as novas diretrizes. As obras devem atuar como um importante material de apoio complementar à prática pedagógica do professor e ao livro didático ou sistema de ensino adotado na rede. Possuir uma abordagem que preconiza uma metodologia de ensino e de aprendizagem lúdica e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

estímule os estudantes ao engajamento e à participação ativa em sua jornada de aprendizado. Visamos uma coleção que possa ampliar o trabalho do professor em sala de aula, promovendo um maior engajamento dos estudantes, por meio de estratégias didáticas que usem linguagens alinhadas às culturas juvenis, indo ao encontro do pensamento dessa geração de crianças e jovens que estão na escola atualmente. O material deve ser organizado por trilhas do conhecimento, semelhante a fases de jogos, apresentando boxes e seções que se relacionam com a proposta de games, estando nomeados dentro desse grupo semântico tornando acessível a proposta a qual se destina. As atividades, podem ser de múltipla escolha ou descritivas, e apresentarem aumento gradativo de complexidade permitindo ao aluno a progressão constante do desenvolvimento das habilidades.

Valorizamos o jogo como uma ferramenta didática eficaz para o ensino, uma vez que ele estimula a leitura e o raciocínio, desenvolve a criatividade, favorece a troca de experiências e faz com que os estudantes construam conhecimentos de forma divertida. Daí a necessidade de um material didático que fomente esse trabalho apresentando, aos professores e estudantes, jogos digitais em quantidade significativa que possam complementar o trabalho didático, ampliando as possibilidades de aprendizagem e enriquecendo o trabalho pedagógico levando os estudantes a um percurso de aprendizagem mais efetivo. Por meio do jogo, os estudantes passam a perceber a importância das regras, da comunicação e do respeito, além de desenvolverem estratégias próprias para superar suas dificuldades. Desejável que os jogos digitais oferecidos pela coleção didática estejam conectados diretamente com as trilhas propostas na coleção, bem como possam fornecer aos docentes insumos em relação à aprendizagem dos estudantes em seus processos de desenvolvimento durante a realização das atividades no ambiente digital gerando relatórios individuais, que deem ao docente, suporte para o processo avaliativo. Tais relatórios podem ser apresentados em plataforma digital.

No material de Língua Portuguesa, destacamos que o objetivo do nosso trabalho nesse componente é garantir que os estudantes ampliem suas capacidades de uso da língua e da linguagem na compreensão do mundo e na atuação dele. Considerando esses pontos, desejamos que a coleção apresente atividades que levem os alunos a mobilizarem diferentes habilidades por meio de situações cotidianas variadas. A partir do conceito de letramento o qual envolve a leitura e a escrita nas práticas sociais de forma competente, é desejável que a coleção didática seja composta de atividades que trabalhem com diferentes gêneros textuais nos mais variados campos de atuação, para que, com os recursos da língua e da linguagem, os estudantes sejam capazes de ler o mundo e comunicar-se em pleno exercício da cidadania. Consideramos importante tanto na leitura quanto na escrita que o ponto de partida para o ensino da Língua Portuguesa, assim como destaca a BNCC, deve acontecer por meio do texto. Diante disso, a coleção didática almejada precisa atender os pressupostos descritos acima apresentando as atividades de forma que os estudantes mobilizem diversas habilidades para responder as questões com base em um texto inicial.

No trabalho com textos, é importante ir além dos gêneros da esfera escolar, ampliando a abordagem para outras esferas de circulação com o objetivo de levar os estudantes a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

reconhecer a função social da escrita em contextos variados. Consideramos importante que a coleção almejada proporcione aos estudantes situações didáticas que os levem a interpretar os textos para além da linguagem textual e possam desenvolver a observação a partir de materiais gráficos diversos. Na estrutura do trabalho didático pedagógico, o docente precisa ter clareza quais habilidades precisam ser ampliadas a cada ano e quais os textos e gêneros serão adotados de acordo os objetivos pedagógicos propostos, bem como as sequências de atividades. Nesse sentido, desejamos uma coleção didática que apoie o docente nesse trabalho com textos de forma gradativa, ampliando a complexidade de estrutura, elementos e informações de forma integrada às habilidades definidas para cada ano do SAEB e da BNCC.

Para o material de Matemática, desejamos que a coleção didática almejada apresente uma proposta que priorize o letramento matemático. De acordo com a matriz do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) 2012, “Letramento matemático é a capacidade individual de formular, empregar, e interpretar a matemática em uma variedade de contextos.” Diante disso, compreendemos, que nessa etapa da Educação Básica o objetivo é que os estudantes reconheçam o importante papel da Matemática, do raciocínio matemático e das estruturas inerentes a essa linguagem na compreensão do mundo e atuação nele, por meio, principalmente, de situações cotidianas. Partindo desse ponto, as atividades propostas na coleção didática que deve atender nossas necessidades pedagógicas deverão abordar diferentes aspectos do letramento matemático atreladas a situações que fazem parte da realidade dos estudantes em diferentes contextos. O desenvolvimento de competências e habilidades para resolução de problemas é fundamental e almejamos que estejam presentes no material didático em situações cotidianas variadas, as quais os alunos mobilizem diferentes conceitos, procedimentos e ferramentas matemáticas para raciocinar, representar, argumentar e comunicar dados, ideias e opiniões.

Segundo a BNCC, o trabalho com a matemática em sala de aula precisa ser baseado no pressuposto de que tal componente curricular está intrinsecamente relacionado à compreensão dos significados dos objetos matemáticos, mas sem deixar de lado suas aplicações. Os significados desses objetos são construídos com base nas conexões que os estudantes estabelecem entre eles, os demais componentes e o cotidiano, considerando os diferentes temas matemáticos. Dessa forma, desejamos um material que realize um trabalho integrado entre os objetos do conhecimento da matemática com os eixos (cognitivo e do conhecimento), associando habilidades que são comuns a um ou mais deles, de forma que os estudantes possam perceber como as trilhas de aprendizagem se articulam e se inter-relacionam em diferentes contextos e situações-problema tornando a aprendizagem mais significativa.

Os livros do professor conforme dito anteriormente, devem a organização do material do aluno em miniatura, trazer em destaque o código das habilidades do SAEB relacionando-as a cada uma das atividades propostas. Deve destacar as respostas das atividades propostas aos alunos, a denominação dos diferentes gêneros textuais abordados em cada atividade. Descrever os fundamentos teóricos – metodológicos, discursar sobre os documentos oficiais



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

que balizam a proposta, apresentar a organização geral da sequência das atividades, oferecer orientações e encaminhamentos didáticos para condução de cada uma das atividades propostas nos volumes da coleção, discursar sobre as distintas funções avaliativas: diagnóstica, somativa, formativa inclusive sobre o modo de registro das avaliações com exemplo da rubrica. Os textos auxiliares e explicativos devem subsidiar o trabalho do professor, ampliar o seu conhecimento sobre os conteúdos e habilidades que precisam ser trabalhados em cada ano visando garantir uma prática pedagógica mais intencional, mais assertiva e com foco nos objetivos propostos na coleção. O professor, além do livro impresso, deve ter acesso à obra digitalizada, disponível para consulta e utilização, sugestão de planejamento anual organizado semanalmente contemplando uma utilização bimestral ou trimestral. Acesso a plataforma de resultado dos alunos, inclusive se houver mapeamento gamificado, será um diferencial ao trabalho assertivo a ser produzido em sala pelo docente. Bem como possa contar com materiais manipulativos que auxiliem seu trabalho com explicações sobre os conceitos matemáticos e de língua portuguesa.

Por se tratar de um material complementar à prática pedagógica do professor, com o objetivo de apoiar na remediação das defasagens, revisitar os conteúdos e preparar os estudantes do Ensino Fundamental para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica, a avaliação deve ser entendida como um conjunto de ações que têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. É por meio dela que professores, gestores e os próprios estudantes podem analisar o processo de aprendizagem a fim de reconhecer os avanços e reorganizar estratégias e planejamentos, se necessário. Nesse sentido a requerida coleção, deve contemplar avaliações de acompanhamento e simulado para subsidiar o trabalho pedagógico. Para tanto, almejamos que a coleção acompanhe no mínimo 5 instrumentos avaliativos minimamente para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, sendo no mínimo uma delas confeccionada nos moldes da avaliação oficial do SAEB com correção TRI para 4º e 8º ano. Os demais instrumentos avaliativos, podem ser de caráter processual, porém devem estar alinhados aos conteúdos e habilidades ministrados pelo professor na utilização da coleção. O número de avaliações, é para atender a nossa demanda bimestral/trimestral, para tanto, desejamos uma coleção que possamos ter autonomia para alinhar tais instrumentos ao nosso cronograma de ações.

Por fim, por acreditar que a assessoria pedagógica pode desempenhar um papel crucial no campo da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem. Desejamos que a empresa interessada na participação do certame, possa oferecer, sem custo adicional, um conjunto de atividades e serviços (coesos com seu material) que visam oferecer suporte aos profissionais da educação, como professores, coordenadores, gestores escolares e técnicos em geral, para aprimorar suas práticas e tomar decisões mais embasadas. Serviços esses pautados nas premissas de: Desenvolvimento Profissional através de oficinas formativas; Melhoria da Prática Docente através de estratégias de ensino e abordagens pedagógicas; Avaliação e Monitoramento de forma que os educadores possam aprender como desenvolver e aplicar as diversas funções avaliativas; Inovação Educacional



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

com auxílio a introdução de novas ideias e incentivos a inovação ajudando os educadores a adotarem abordagens mais criativas; e no Suporte na Tomada de Decisões dos gestores escolares de forma a tomar decisões estratégicas na busca por promover mudanças institucionais.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 4º AO 8º ANO

Em cada volume, a abordagem das habilidades e competências deve estar articulada ao trabalho com gêneros textuais adequados a cada ano do Ensino Fundamental. Seguir, as orientações das novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC e organizada de acordo com eixos do conhecimento para o 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixos cognitivos. As habilidades devem ser desenvolvidas a partir da leitura de textos pertencentes a variados gêneros, vinculados a diversas esferas de circulação social.

2.3. Materiais:

Os livros da coleção Língua Portuguesa, devem ser estruturados da seguinte forma: Cada livro deve ser estruturado em trilhas sequenciais simulando as fases de jogo, as fases devem ser estruturadas por meio das práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, relacionadas aos campos de atuação definidos para cada ano do Ensino Fundamental. As atividades propostas devem ser apresentadas na perspectiva de jogos, conforme justificado acima, que favorece o engajamento e a autonomia dos estudantes, e são destinadas à apresentação e à abordagem de diferentes gêneros textuais e seus usos nas modalidades falada e escrita, permitindo que os alunos se apropriem das características e finalidades dos textos e ampliem sua capacidade leitora e de produção. Os temas elegidos devem ser adequados aos interesses da faixa etária, apresentando uma linguagem alinhada as culturas juvenis valorizando os conhecimentos prévios dos estudantes. Ao final de cada três etapas, deve constar uma que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas no próprio livro, contendo questões objetivas e/ou dissertativas.

A coleção de Língua Portuguesa deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e quatro instrumentos avaliativos impressos para aplicação no final do trabalho com um grupo de habilidades experienciadas em sala. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, garantindo fidedignidade aos dados mensuráveis. As avaliações devem ser referentes ao conteúdo trabalhado, sendo essas indicadas no manual do professor em que momento é mais adequado sua aplicação. No mínimo um simulado SAEB no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.



2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVROS COLEÇÃO DE MATEMÁTICA DO 4º AO 8º ANO

A Coleção de Matemática deve ser estruturada conforme as novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC e organizada de acordo com os eixos do conhecimento para o 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixo cognitivo.

As atividades devem ser organizadas com princípios de gamificação proporcionando maior ludicidade, desenvolver as habilidades por meio do trabalho de integração entre as trilhas de aprendizagem. Esta integração deve proporcionar um aprendizado mais eficaz. Além do descrito ao final de cada três etapas, deve constar uma que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas no próprio livro, contendo questões objetivas e/ou dissertativas.

A coleção de Matemática deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e quatro instrumentos avaliativos impressos para aplicação no final do trabalho com um grupo de habilidades experienciadas em sala. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, garantindo fidedignidade aos dados mensuráveis.

As avaliações devem ser referentes ao conteúdo trabalhado, sendo essas indicadas no manual do professor em que momento é mais adequado sua aplicação. No mínimo um simulado SAEB no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

2.5. ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A coleção SAEB a ser contratado deverá apresentar proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores. Contemplando carga horária adequada as ações de implantação, formação e reuniões, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. Estrutura dos encontros:

Implantação do material didático para equipe gestora e professores apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material manipulativo, avaliações e plataforma de resultados;

Momentos de leitura e análise qualitativa dos resultados aferidos nos instrumentos avaliativos presentes na proposta;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

Formação no componente curricular de Língua Portuguesa aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;

Formação no componente curricular de Matemática aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;

Reunião de encerramento com entrega de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano.

2.6. PLATAFORMA DE RESULTADOS:

A(s) empresa(s) licitante(s) deve(m) disponibilizar uma plataforma que apresente aos gestores e professores os resultados das avaliações aplicadas trazendo resultado geral da rede, por escola, por turmas e alunos individualizado bem como jogos digitais com relatórios para acompanhamento do professor.

A correção da avaliação nos moldes das avaliações oficiais deve ser realizada pela própria empresa licitante ou por aplicativo em dispositivos móveis que façam a leitura do cartão-resposta.

Os resultados devem ser possíveis de serem filtrados de forma geral, por habilidades da BNCC, descritores SAEB, por questões, turmas e outros que se fizerem necessários para leitura qualitativa dando mais flexibilidade ao professor na análise de dados. A plataforma deve trazer ao professor resultados em tempo real e detalhados com os dados coletados no aplicativo em relação às avaliações processuais. Desejável que a plataforma integre com outras plataformas educacionais para ampliar o trabalho com a tecnologia.

Para as avaliações processuais, que são aplicadas ao final de um conjunto de habilidades experienciadas ou no momento mais adequado ao professor, a correção deve ser inserida na plataforma através de recursos de leitura do Qrcode.

Na plataforma deve ainda apresentar recursos digitais como: caderno digital do aluno e professor; sugestões complementares que apoiem o planejamento do professor; quadro resumo que apresente a vinculação das unidades com o SAEB e BNCC; vídeos instrucionais de apresentação e aplicação das trilhas; sequências didáticas de auxílio a aplicação da proposta e banco de questões.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

3.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, conforme especificações do contrato.

3.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a apresentação da requisição de fornecimento.

3.3 DA AMOSTRA

3.3.1 Em até setenta e duas horas após a conclusão da fase de lances verbais, a pregoeira **PODERÁ** solicitar que a(s) licitantes vencedoras apresentem amostras do material que será efetivamente entregue, o qual passará por análise da equipe de coordenação pedagógica da secretaria de educação, para verificação do atendimento das especificações contidas no termo de referência, no endereço, prazo e horário informado pela CONTRATANTE.

3.3.1.1 A não apresentação ou a apresentação da amostra em desconformidade com os itens acima descritos acarretará na desclassificação da empresa licitante.

3.3.2 Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão estar devidamente entregues em sua totalidade, na Secretaria de Educação no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da Ordem de Compra, à ser expedida pela Secretaria de Educação, após aprovação da amostra prevista no item anterior.

3.3.3 O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, no endereço indicado pelo responsável da Secretaria de Educação.

3.3.4 A entrega do objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as amostras apresentadas e devidamente aprovadas pela equipe de coordenação pedagógica, nos endereços, prazos e horários informados pela CONTRATANTE.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

1.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o (a) Sr.(a) THALITA CASTRO COSTA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

ANACLETO, contrato nº 581/2021, portaria nº 1959/2021/SEMEC, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para apresentá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

1.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

1.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

1.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

1.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

1.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

1.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

1.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

1.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta de menor preço unitário.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, quando for o caso.

8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Todos os custos relativos a entrega dos produtos (custas, fretes, deslocamento, etc.) são por conta da Contratada.
- 9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.18. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054– MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto;

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público neste instrumento.

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

13.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE